



## Prefeitura Municipal de PiqueroBi

Estado de São Paulo

### DECRETO Nº 064/2022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de PiqueroBi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

Artigo 1º.) – Autorizado pelo artigo 1º da Lei 2035 de 27/09/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

---

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	265	08.244.0009.2054.0000	Manutenção do fundo Social de Solidariedade		60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		
		100 096	Projeto COZINHALIMENTO-Conv. 15550		

#### VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

**60.000,00**

Parágrafo Único: o presente crédito será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente do repasse referente o ao Projeto Cozinhamento do Governo Estadual.

Artigo 2º.) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 27 de setembro de 2022

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

**Grace Kelli Tommazelli**  
Diretora de Gabinete